

P = -101 800

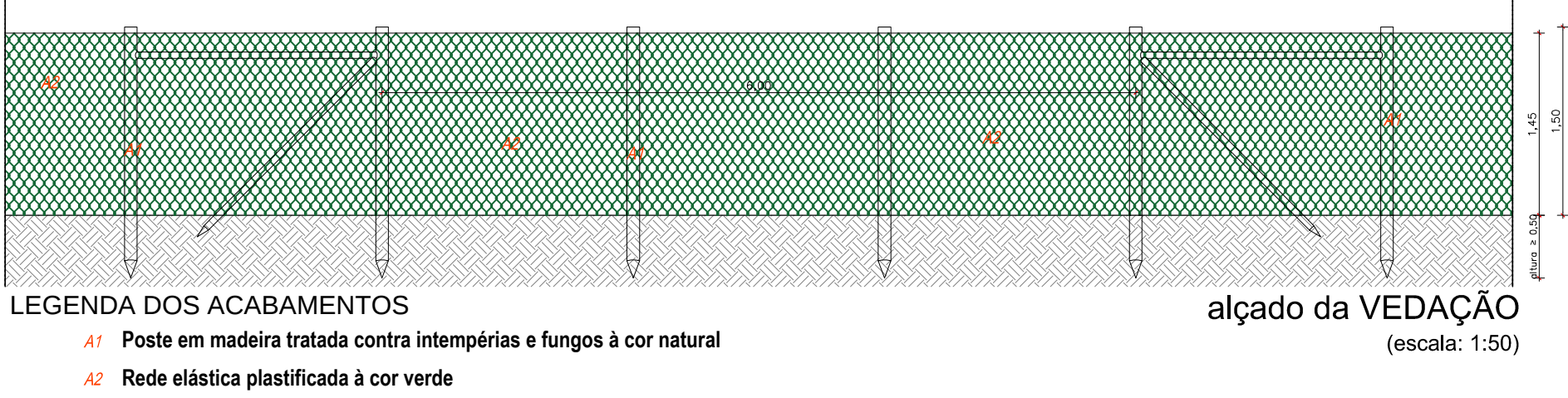
P = -102 000

P = -102 200

P = -102 400

linha A3 horizontal_1 1000

DESCRIÇÃO DA VEDAÇÃO LIMITADORA DOS NÚCLEOS DE PRODUÇÃO :



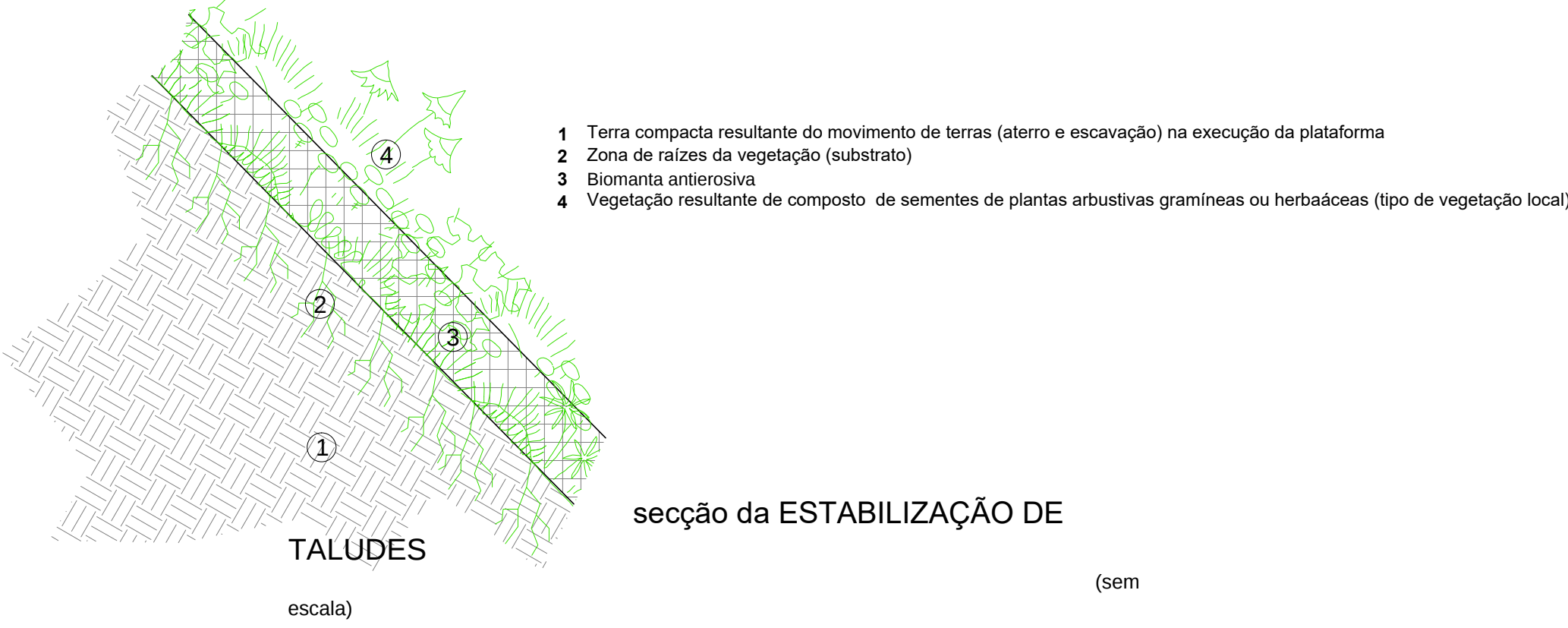
RESUMO DE ÁREAS / PARÂMETROS URBANÍSTICOS:

ÁREA DA PROPRIEDADE	641 343,00 m²
ÁREA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	49 115,79 m²
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	66 552,74 m²
AFASTAMENTO MÍNIMO	50,00 m
ALTURA DA FACHADA SUPERIOR	7,49 m

QUADRO DE ÁREAS:

De 01 a 04 - PAVILHÃO AVÍCOLA	
Área Bruta de Construção = Implantação	8 416,51 m²
Cércea / Altura da Fachada	+3,11 m / 5,73 m
De 05 a 07 - PAVILHÃO AVÍCOLA	
Área Bruta de Construção = Implantação	4 442,33 m²
Cércea / Altura da Fachada	3,11 m / 5,73 m
08 - FILTRO SANITÁRIO	
Área Bruta de Construção = Implantação	144,24 m²
Cércea / Altura da Fachada	+ 3,20 m / 3,27 m
09 - CONJUNTO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	
Área Bruta de Construção = Implantação	197,25 m²
Cércea / Altura da Fachada	+ 4,18 m / 4,36 m
10 - ARMAZENS E SALA O GERADOR	
Área Bruta de Construção = Implantação	830,33 m²
Cércea / Altura da Fachada	+ 5,60 m / 7,47 m
11, 12 e 13 - EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS	
Área Bruta de Construção = Implantação	316,98 m²
Cércea / Altura da Fachada	+ 5,65 m / 7,49 m

PORMENOR DE SUSTENTAÇÃO DE TALUDES RESULTANTES DA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS :



M = -45 400

M = -45 200

M = -45 000

M-21

M-20

M-19

M-17

M-15

M-10

M-11

M-2

M-3

M-4

M-5

Caminho

Caminho

Estrada N10

REPSOL

Acesso

LEGENDA:

